



Prezado(a) Agente Patrimonial Nato(a), Delegado(a), Temporário(a)  
e/ou com Bem(ns) de Uso Exclusivo:

Foi publicado no DJERJ, em 30/10/2017, às fls. 02/71, o Aviso (Presidencial) nº. 70/2017, com orientações referentes ao inventário geral de bens permanentes do PJERJ.

De acordo com o item II do citado Aviso, o lançamento obrigatório do inventário dos bens que guarnecem a Unidade Patrimonial da qual é Agente Patrimonial responsável, assim como do(s) bem(ns) de uso exclusivo (como ultrabook, notebook, automóvel), deverá ocorrer no período de 13/11/2017 a 13/12/2017.

Quaisquer dúvidas com relação ao inventário poderão ser esclarecidas junto à Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais (CAAP), por meio do telefone (21) 3133-7500 ou endereço eletrônico [caap@tjrj.jus.br](mailto:caap@tjrj.jus.br).



Importante também é ser salientado que, em atenção ao item XI do Aviso nº. 70/2017, será encaminhada à Administração Superior uma relação nominal dos(as) Agentes Patrimoniais Natos(as), Delegados(as), Temporários(as) e com Bens de Uso Exclusivo que não efetuarem o lançamento completo dos inventários dos bens sob suas responsabilidades.

**LEMBRE-SE:** O Manual dos Agentes Patrimoniais (MAN-DGLOG-051-01) é o principal documento de suporte aos Agentes Patrimoniais do PJERJ. Ele está disponível 24h por dia no site do Tribunal de Justiça, por meio do caminho: Institucional – Sistemas de Gestão – Documentação dos Sistemas de Gestão – Rotinas Administrativas (RAD) – Diretoria-Geral de Logística (DGLOG).

